

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 931/2024 – 90 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Garibaldi/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 21 de janeiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Garibaldi. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 931/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros. | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 931/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 931/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 931/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 276 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 931/2024) 106 foram transferidas para o TAS 931/2024 - 90 dias, 2 foram encerradas e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

| NC | Status | Situação |
|----|--------|--|
| 1 | PV | Pravo vigente |
| 2 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 3 | PV | Pravo vigente |
| 4 | PV | Pravo vigente |
| 5 | PV | Pravo vigente |
| 6 | PV | Pravo vigente |
| 7 | PV | Pravo vigente |
| 8 | PV | Pravo vigente |
| 9 | PV | Pravo vigente |
| 10 | PV | Pravo vigente |
| 11 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 12 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 13 | PV | Pravo vigente |
| 14 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 15 | PV | Pravo vigente |
| 16 | PV | Pravo vigente |
| 17 | PV | Pravo vigente |
| 18 | PV | Pravo vigente |
| 19 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 20 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 21 | PV | Pravo vigente |
| 22 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 23 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 24 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 25 | PV | Pravo vigente |
| 26 | PV | Pravo vigente |
| 27 | PV | Pravo vigente |
| 28 | PV | Pravo vigente |
| 29 | PV | Pravo vigente |
| 30 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 31 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 32 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 33 | PV | Pravo vigente |
| 34 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 35 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 36 | PV | Pravo vigente |
| 37 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 38 | PV | Pravo vigente |

| NC | Status | Situação |
|-----------|---------------|---|
| 39 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 40 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 41 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 42 | PV | Pravo vigente |
| 43 | PV | Pravo vigente |
| 44 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 45 | PV | Pravo vigente |
| 46 | PV | Pravo vigente |
| 47 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 48 | PV | Pravo vigente |
| 49 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 50 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 51 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 52 | PV | Pravo vigente |
| 53 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 54 | PV | Pravo vigente |
| 55 | PV | Pravo vigente |
| 56 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 57 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 58 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 59 | PV | Pravo vigente |
| 60 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 61 | PV | Pravo vigente |
| 62 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 63 | PV | Pravo vigente |
| 64 | R | NC Encerrada no PMP |
| 65 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 66 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 67 | PV | Pravo vigente |
| 68 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 69 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 70 | PV | Pravo vigente |
| 71 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 72 | PV | Pravo vigente |
| 73 | PV | Pravo vigente |
| 74 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 75 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 76 | PV | Pravo vigente |
| 77 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 78 | PV | Pravo vigente |
| 79 | PV | Pravo vigente |
| 80 | PV | Pravo vigente |
| 81 | PV | Pravo vigente |
| 82 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 83 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 84 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 85 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 86 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 87 | PV | Pravo vigente |
| 88 | PV | Pravo vigente |
| 89 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 90 | PV | Pravo vigente |
| 91 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 92 | PV | Pravo vigente |
| 93 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 94 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 95 | PV | Pravo vigente |
| 96 | PV | Pravo vigente |

| NC | Status | Situação |
|-----------|---------------|--|
| 97 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 98 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 99 | PV | Pravo vigente |
| 100 | PV | Pravo vigente |
| 101 | PV | Pravo vigente |
| 102 | PV | Pravo vigente |
| 103 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 104 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 105 | PV | Pravo vigente |
| 106 | PV | Pravo vigente |
| 107 | PV | Pravo vigente |
| 108 | PV | Pravo vigente |
| 109 | PV | Pravo vigente |
| 110 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 111 | PV | Pravo vigente |
| 112 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 113 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 114 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 115 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 116 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 117 | PV | Pravo vigente |
| 118 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 119 | PV | Pravo vigente |
| 120 | PV | Pravo vigente |
| 121 | PV | Pravo vigente |
| 122 | PV | Pravo vigente |
| 123 | PV | Pravo vigente |
| 124 | PV | Pravo vigente |
| 125 | PV | Pravo vigente |
| 126 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 127 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 128 | PV | Pravo vigente |
| 129 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 130 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 131 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 132 | PV | Pravo vigente |
| 133 | PV | Pravo vigente |
| 134 | PV | Pravo vigente |
| 135 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 136 | PV | Pravo vigente |
| 137 | PV | Pravo vigente |
| 138 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 139 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 140 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 141 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 142 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 143 | PV | Pravo vigente |
| 144 | PV | Pravo vigente |
| 145 | PV | Pravo vigente |
| 146 | PV | Pravo vigente |
| 147 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 148 | PV | Pravo vigente |
| 149 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 150 | PV | Pravo vigente |
| 151 | PV | Pravo vigente |
| 152 | PV | Pravo vigente |
| 153 | PV | Pravo vigente |
| 154 | PV | Pravo vigente |

| NC | Status | Situação |
|-----------|---------------|--|
| 155 | PV | Pravo vigente |
| 156 | PV | Pravo vigente |
| 157 | PV | Pravo vigente |
| 158 | R | NC Encerrada no PMP |
| 159 | PV | Pravo vigente |
| 160 | PV | Pravo vigente |
| 161 | PV | Pravo vigente |
| 162 | PV | Pravo vigente |
| 163 | PV | Pravo vigente |
| 164 | PV | Pravo vigente |
| 165 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 166 | PV | Pravo vigente |
| 167 | PV | Pravo vigente |
| 168 | PV | Pravo vigente |
| 169 | PV | Pravo vigente |
| 170 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 171 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 172 | PV | Pravo vigente |
| 173 | PV | Pravo vigente |
| 174 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 175 | PV | Pravo vigente |
| 176 | PV | Pravo vigente |
| 177 | PV | Pravo vigente |
| 178 | PV | Pravo vigente |
| 179 | PV | Pravo vigente |
| 180 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 181 | PV | Pravo vigente |
| 182 | PV | Pravo vigente |
| 183 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 184 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 185 | PV | Pravo vigente |
| 186 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 187 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 188 | PV | Pravo vigente |
| 189 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 190 | PV | Pravo vigente |
| 191 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 192 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 193 | PV | Pravo vigente |
| 194 | PV | Pravo vigente |
| 195 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 196 | PV | Pravo vigente |
| 197 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 198 | PV | Pravo vigente |
| 199 | PV | Pravo vigente |
| 200 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 201 | PV | Pravo vigente |
| 202 | PV | Pravo vigente |
| 203 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 204 | PV | Pravo vigente |
| 205 | PV | Pravo vigente |
| 206 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 207 | PV | Pravo vigente |
| 208 | PV | Pravo vigente |
| 209 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 210 | PV | Pravo vigente |
| 211 | PV | Pravo vigente |
| 212 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |

| NC | Status | Situação |
|-----------|---------------|--|
| 213 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 214 | PV | Pravo vigente |
| 215 | PV | Pravo vigente |
| 216 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 217 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 218 | PV | Pravo vigente |
| 219 | PV | Pravo vigente |
| 220 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 221 | PV | Pravo vigente |
| 222 | PV | Pravo vigente |
| 223 | PV | Pravo vigente |
| 224 | PV | Pravo vigente |
| 225 | PV | Pravo vigente |
| 226 | PV | Pravo vigente |
| 227 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 228 | PV | Pravo vigente |
| 229 | PV | Pravo vigente |
| 230 | PV | Pravo vigente |
| 231 | PV | Pravo vigente |
| 232 | PV | Pravo vigente |
| 233 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 234 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 235 | PV | Pravo vigente |
| 236 | PV | Pravo vigente |
| 237 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 238 | PV | Pravo vigente |
| 239 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 240 | PV | Pravo vigente |
| 241 | PV | Pravo vigente |
| 242 | PV | Pravo vigente |
| 243 | PV | Pravo vigente |
| 244 | PV | Pravo vigente |
| 245 | PV | Pravo vigente |
| 246 | PV | Pravo vigente |
| 247 | PV | Pravo vigente |
| 248 | PV | Pravo vigente |
| 249 | PV | Pravo vigente |
| 250 | PV | Pravo vigente |
| 251 | PV | Pravo vigente |
| 252 | PV | Pravo vigente |
| 253 | PV | Pravo vigente |
| 254 | PV | Pravo vigente |
| 255 | PV | Pravo vigente |
| 256 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 257 | PV | Pravo vigente |
| 258 | PV | Pravo vigente |
| 259 | PV | Pravo vigente |
| 260 | PV | Pravo vigente |
| 261 | PV | Pravo vigente |
| 262 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 263 | PV | Pravo vigente |
| 264 | PV | Pravo vigente |
| 265 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 266 | PV | Pravo vigente |
| 267 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 268 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 269 | PV | Pravo vigente |
| 270 | PV | Pravo vigente |

| NC | Status | Situação |
|-----|--------|--|
| 271 | PV | Pravo vigente |
| 272 | PV | Pravo vigente |
| 273 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |
| 274 | PV | Pravo vigente |
| 275 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |
| 276 | PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias |

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-11: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-12: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-14: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-19: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-20: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-22: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-23: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-24: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-32: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-35: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-37: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-39: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-40: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-44: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-47: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-49: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-50: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-53: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-56: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-58: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-62: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-65: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-68: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-71: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-75: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-82: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-83: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-84: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-85: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-86: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-89: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-91: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-93: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-97: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-98: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-104: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-114: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-115: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-116: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-118: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-126: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-127: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-129: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-130: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-131: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-135: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-138: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-139: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-140: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-142: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-147: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-165: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-170: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-171: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-174: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-180: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-183: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-184: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-186: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-187: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-189: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-191: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-192: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-195: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-197: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-200: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-203: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-206: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-209: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-212: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-213: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-216: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-217: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-220: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-227: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-233: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-234: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-237: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-239: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-256: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-262: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-265: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-267: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-268: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-273: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-275: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-276: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 13 (treze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS